

**ATA DA 170ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL**

No dia 13/08/2015, às 10:30 horas, na Sede Social da Companhia, situada na Av. Nossa Senhora de Copacabana, nº 493, Copacabana – Rio de Janeiro, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal: **ROBSON** Ramos Oliveira, representando a Secretaria de Estado de Fazenda; **MÔNICA** Figueiredo do Amaral, representando a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão; **ELIZABETH** Blanco Perez, representando a Secretaria de Estado de Transportes e **MARCO** Antonio Ramos Malheiro, representando o acionista minoritário; e, ainda, **CLAUDIO** José Lima **CAMPOS**, Secretário Geral, e **JAMES** de Carvalho **DIAS**, Chefe da Auditoria Interna, para deliberarem sobre os seguintes assuntos constantes da pauta: **ITEM 1º** - Assuntos Gerais. A CENTRAL, ainda, não apresentou aos órgãos de controle as prestações de contas dos exercícios 2013 e 2014, deixando, de apresentá-las para este colegiado, de modo que possa emitir o seu parecer. O colegiado recebeu do Secretário Geral cópia do processo E-10/301.976/2009, no qual o Conselho de Administração ratificava a necessidade de dar ciência a este colegiado do ato da Diretoria Executiva que autorizou “baixa do bem patrimonial nº 70002677 – Descrição: Rua Ana Brito Silva, s/n, Bairro São Matheus – Município São João de Meriti, Rio de Janeiro, Antigo pátio da estação ferroviária de São Matheus (...) com a conseqüente doação para a Prefeitura de São João de Meriti,

  
Claudio J. L. Campos  
Secretário Geral  
MATR. 09002078









objetivando Unidades de Saúde: UPA 24 horas (Tipo 3); Clínica da Família, Academia da Saúde e Unidade de Assistência”. No contexto, o Conselho Fiscal toma ciência do ato e recomenda à CENTRAL para documentar todo o procedimento adotando todas as providências burocráticas e políticas que permeiam o caso. A próxima reunião ficou agendada para o dia 10/09/2015, às 10:30h. Como nada mais foi dito, foi encerrada a reunião da qual eu, Cláudio José Lima Campos, Secretário Geral, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, é assinada pelos conselheiros e rubricada pelos demais presentes.

*Robson Ramos Oliveira*

**ROBSON** Ramos Oliveira  
Conselheiro-Presidente

*Mônica Figueiredo do Amaral*  
**MONICA** Figueiredo do Amaral  
Conselheira

*Elizabeth Blanco Perez*  
**ELIZABETH** Blanco Perez  
Conselheira

*Marco Antonio Ramos Malheiro*  
**MARCO** Antonio Ramos Malheiro  
Conselheiro

*Cláudio J. L. Campos*  
**Cláudio J. L. Campos**  
Secretário Geral  
MATR. 09002078